



Número: **0601484-26.2022.6.00.0000**

Classe: **RECURSO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral**

Órgão julgador: **Juíza Auxiliar - Ministra Maria Claudia Bucchianeri**

Última distribuição : **21/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Direito de Resposta**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUIZ INACIO LULA DA SILVA (RECORRENTE)	ANGELO LONGO FERRARO (ADVOGADO) CRISTIANO ZANIN MARTINS (ADVOGADO) EDUARDA PORTELLA QUEVEDO (ADVOGADO) EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO (ADVOGADO) MARCELO WINCH SCHMIDT (ADVOGADO) MARIA DE LOURDES LOPES (ADVOGADO) MARIA EDUARDA PRAXEDES SILVA (ADVOGADO) MIGUEL FILIPI PIMENTEL NOVAES (ADVOGADO) VALESKA TEIXEIRA ZANIN MARTINS (ADVOGADO) VICTOR LUGAN RIZZON CHEN (ADVOGADO)
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (RECORRENTE)	ANGELO LONGO FERRARO (ADVOGADO) CRISTIANO ZANIN MARTINS (ADVOGADO) EDUARDA PORTELLA QUEVEDO (ADVOGADO) EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO (ADVOGADO) FERNANDA BERNARDELLI MARQUES (ADVOGADO) GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO) GUILHERME QUEIROZ GONCALVES (ADVOGADO) MARCELO WINCH SCHMIDT (ADVOGADO) MARIA DE LOURDES LOPES (ADVOGADO) MARIA EDUARDA PRAXEDES SILVA (ADVOGADO) MATHEUS HENRIQUE DOMINGUES LIMA (ADVOGADO) MIGUEL FILIPI PIMENTEL NOVAES (ADVOGADO) ROBERTA NAYARA PEREIRA ALEXANDRE (ADVOGADO) SERGIO LUIS DE OLIVEIRA (ADVOGADO) VALESKA TEIXEIRA ZANIN MARTINS (ADVOGADO) VICTOR LUGAN RIZZON CHEN (ADVOGADO)
COLIGAÇÃO PELO BEM DO BRASIL (RECORRIDO)	TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (ADVOGADO) EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (ADVOGADO) MARINA FURLAN RIBEIRO BARBOSA NETTO (ADVOGADO) MARINA ALMEIDA MORAIS (ADVOGADO) ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (ADVOGADO)
Procurador Geral Eleitoral (FISCAL DA LEI)	
Documentos	

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15827 6012	21/10/2022 15:56	Decisão	Decisão

index: RECURSO (15090)-0601484-26.2022.6.00.0000-[Direito de Resposta]-DISTRITO FEDERAL-BRASÍLIA



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DIREITO DE RESPOSTA (12625) Nº 0601484-26.2022.6.00.0000 (PJe) – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

Relatora: Ministra Maria Claudia Bucchianeri
Recorrentes: Coligação Brasil da Esperança e outro
Advogados(as): Eugênio José Guilherme de Aragão e outros(as)
Recorridos: Coligação Pelo Bem do Brasil e outro
Advogados(as): Tarcisio Vieira de Carvalho Neto e outros(as)

DECISÃO

Trata-se de recurso eleitoral, com pedido de efeito suspensivo, interposto pela Coligação Brasil da Esperança e por Luiz Inácio Lula da Silva contra a decisão que concedeu em parte direito de resposta em inserções televisivas no horário eleitoral gratuito (ID 15828833).

Concedo, excepcionalmente, eficácia suspensiva ao recurso, até respectiva análise colegiada.

Intimem-se os recorridos para, querendo, apresentarem contrarrazões, no prazo de 24 horas.

Publique-se com urgência.

Brasília, 21 de outubro de 2022.

Ministra **Maria Claudia Bucchianeri**

Relatora

